DECRETO Nº. 10.870/2021

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº. 10.867/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº. 10.867/2021, datado em 28 de junho de 2021, que nomeia o Sr. **VALTER PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 1º de Julho de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal